



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e dois dias do corrente mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas e nove minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 26ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), por Vídeo Conferência, sob a Presidência do Nobre Edil Silvio José Bueno e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sr. Paulo Roberto da Silva, Srª Kácia Maria Nemetala, Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez, Sr. Luis Fernando Paulino e Srª Paula Elias da Silva. **Estando ausente:** O Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro. **No Pequeno Expediente: 1) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020** - de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Queluz, instituído através da Lei Complementar Municipal nº 002/2017”, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 068/2020. (Com respectivos pareceres). **Em discussão o Nobre Edil Carlos Mateus comentou** é um TCC da USP, não dá para alterar a proposta constar, tem que ser aprovado para não perder o benefício. O Nobre Presidente vota nesse Projeto de Lei Complementar nº 003/2020. **APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 26ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 22 de maio de 2020, às nove horas e dez minutos. (Ata conforme Artigo 163 do Regimento Interno – Resolução nº 002/19) e Ato da Mesa nº 004/2020. (COVID 19).

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: